



**PROJETO DE LEI Nº /2025.**

**DENOMINA de MARIA GUEDES DA SILVA, o posto âncora localizado no sítio Lagoa de Lajes, e dá outras providencias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA GUEDES DA SILVA, o posto âncora localizado no sítio Lagoa de Lajes**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 07 de fevereiro de 2025.



### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Maria Guedes da Silva, denominando com seu nome o posto âncora localizado no Sítio Lagoa de Lajes.

Maria Guedes da Silva foi uma cidadã exemplar, reconhecida por sua dedicação e contribuição para a comunidade local. Ao longo de sua vida, destacou-se pelo espírito solidário, pelo comprometimento com o bem-estar dos moradores e pelo apoio às iniciativas que promoveram melhorias na região. Sua trajetória de vida é marcada pelo respeito, pelo trabalho árduo e pelo desejo de ver sua comunidade crescer e se fortalecer.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, certos de que estamos promovendo um tributo merecido a uma pessoa que tanto contribuiu para nossa comunidade.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 07 de fevereiro de 2025.

**MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**  
**VEREADOR**